**Ata da décima oitava reunião ordinária do primeiro período legislativo, da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada em quatorze de junho de dois mil e cinco, às dezenove horas e quinze minutos.** Presidente: Pedro Paulo Schuchter, Vice-Presidente: Carlos Henrique de Carvalho, Secretário: Paulo Sérgio. Vereadores Presentes: Carlos Fernandes de Souza, Darci Itaboraí, Luiz Carlos Florentino de Souza, Sebastião da Costa Rodrigues, Valdevino da Silva Mariano, Walace Sebastião Vasconcelos Leite. Tendo o senhor presidente verificado na lista de presença o comparecimento de todos os edis revelou aberta a sessão dispensando a leitura da ata pois os vereadores já a haviam lido e assinado na secretária desta Casa. Expediente: Leitura de correspondências em convites para seminários e cursos diversos. Apresentação das proposições feitas ao Executivo Municipal: de autoria do vereador Luiz Carlos Florentino de Souza- 023/05 que indica reforma nos banheiros do Posto de Saúde Dr. José de Albuquerque Lins, que são destinados ao uso dos pacientes, enquanto aguardam atendimento que estão sem condições de uso; 024/05 que indica rega constantes nos canteiros da Praça Mauro Roquete Pinto pois o gramado está morrendo pela falta de água; 025/05 que indica ao Prefeito um fechamento seguro na cisterna que armazena a água de Santana, localizada no Horto Florestal. Do vereador Carlos Fernandes de Souza Indicação 026/05 que recomenda ao Prefeito Municipal medidas cabíveis ao loteamento Mauro Granzinoli a fim d que sejam regularizadas naquele local, cheio de novas casas, as escrituras, instalação e fornecimento de energia elétrica corretos e rede de esgoto. De autoria dos edis Paulo Sérgio e Walace a Indicação 027/05 para que sejam instaladas lixeiras nas ruas do Loteamento Migliano, Serraria e Bairro das Flores que necessitam com urgência dessa providência. Os vereadores Valdevino, Sebastião, Darci e Luiz Carlos apresentaram as seguintes proposições: 028/05 que solicitam do Executivo resposta dos requerimentos 84, 85, 86 e 87/2005 enviados ao Prefeito em abril; 030/05 que solicita o envio a esta Casa das Cópias dos processos licitatórios realizados em 2005/05 que recomenda ao executivo Municipal o cumprimento da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 86, incisos I, II e III; 032/05 onde indicam ao Executivo Municipal o envio para a Câmara Municipal cópia das folhas de pagamentos de todos os funcionários do município nos meses de janeiro a maio do corrente ano. Indicação 030/, digo, Indicação 029/05 do edil Valdevino da Silva Mariano que indica ao Executivo Municipal a reforma da ponte em Ericeira, perto do Bar do Delano que está com o guarda-copo quebrado, em uma das cabeceiras, oferecendo perigo para os transeuntes. Ordem do dia: o senhor Presidente deixa à disposição dos edis a palavra para justificarem as indicações apresentadas. Após esses esclarecimentos foram colocadas em votação cada uma das proposições, tendo cada uma delas recebido aprovação unânime do plenário. Leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça favorável ao Projeto de lei 003/05 de 17 de maio de 2005, de autoria do vereador Pedro Paulo Schuchter que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso- Comid e dá outras providências”; a pedido do Presidente o Consultor Jurídico desta Casa Dr. João Paulo, procede a leitura do Parecer Jurídico ao projeto em epígrafe, concluindo que após análise é pela regular tramitação e aprovação neste Poder Legislativo por ser o mesmo legal e constitucional, não havendo no presente projeto invasão de competência entre os Poderes. O Presidente da Mesa Pedro Paulo passa ao Vice-Presidente Carlos Henrique a presidência dos trabalhos para que possa defender o Projeto 03/05 de sua autoria. Esclarece que este projeto vem de encontro a uma necessidade, já que a população de idosos aumenta em função de terem uma média de vida se faz necessários para criar núcleo dos idosos, com atividades variadas e saudáveis para essa faixa estaria. O Conselho é uma primeira iniciativa para a criação de núcleos e consequentes assistência ao idosos. O vereador Darci exalta que este tipo de Conselho faculta ao idoso viver bem a plenitude da maturidade. Que a lei tem que ser adequada ao município e que o Comid é muito importante para Santana. O Presidente em exercício, Carlos Henrique coloca em primeira fase de votação o Projeto de Lei 03/05 – aprovado por unanimidade pelo plenário. Retornando à Presidência da Mesa o edil Pedro Paulo coloca a palavr4a livre. O vereador Sebastião da Costa Rodrigues faz um pedido de informação a respeito da carga horária das monitoras de creche, pois no concurso essa carga era de vinte horas semanas e hoje são quarenta horas semanais. Ele pergunta: mudou a lei? O vereador Darci Itaboraí pede licença à Presidência para informar ao colega a respeito dessa situação informando que em lei anterior, a carga horária mencionada era de vinte horas, mas a lei foi alterada pela Lei Municipal 6.43/97 de 29/08/1997, sancionada pelo Prefeito Luiz Carlos Tavares da Silva, passando assim a ser de quarenta horas semanais. A lei é dura, mas é lei, continua o edil, informando que em 2001 já com outro prefeito no governo, fez-se outro concurso e foi colocada carga horária errada no edital pela empresa encarregada pela organização do concurso que pegou a lei já revogada para fazer esse registro no Edital de Concurso, daí se originou essa confusão. Porém o correto e legal é Carga Horária de 40 horas para as monitoras de creche no município. O edil Presidente indaga ao vereador Sebastião se esta explicação o esclareceu. Ele afirma que sim e agradece ao colega Darci Itaboraí. O vereador Luiz Carlos relembra que esta lei passou na Câmara em um momento muito difícil; que parte da população veio para essa aprovação. O povo tem muita força, ele afirma. O edil Presidente Pedro Paulo lembrou que foi também nessa época que a Câmara aprovou a lei que passou o quinquênio do funcionário público de 10% para 5%, como o é até hoje. O edil Carlos Fernandes relembra que já requerem ao Prefeito placa de sinalização para Sossego que até hoje não foi instalada e que a falta de redutores de velocidade, também já pedido ao Prefeito, vai causar acidentes sérios em sua localidade. Ele diz que pode acabar acontecendo uma morte por falta de providências tão simples, já que os veículos atravessam a localidade em alta velocidade. O Presidente informa aos edis que se tem somente duas semanas de trabalhos no mês de junho, antes do recesso do mês de julho. Solicita aos nobres colegas que estudem as cópias dos Projetos que estão com eles de números 03/05 e 02/05 do Executivo Municipal para que eles possam estar em condição de pauta na próxima reunião que está marcada para vinte e um de junho, próxima terça-feira. O vereador Luiz Carlos pergunta ao líder do Prefeito se já foi feita a contratação de cardiologista para o município, ou se ele sabe alguma informação sobre este assunto. O edil Carlos Fernandes lamenta, mas não tem nenhuma notícia a esse respeito. O vereador Darci relembra a situação do Pagamento da Previdência Social e sua regularização. Dr. João Paulo, consultor jurídico desta Casa, explicou ao plenário sobre as leis que regulamentam a contribuição ao INSS, esclarecendo que ao município é cabível tomar providências no caso da Câmara Municipal assim o desejar. O edil Darci Itaboraí requer verbalmente, que seja procurado nos arquivos desta Casa do ano de 2004 um Projeto de Lei que regulamenta o artigo 37 da Lei Orgânica quanto a subsídio do vereador no caso de se acidentar ou adoecer gravemente. Afirmando que esta garantia tem que ser regulamentada. O presidente afirma que a Lei Orgânica e o Regimento Interno precisam de ajustes e mudanças e que os edis já podem começar a esboça-las. E para constar, lavrou-se a presente ata, que se aceita será por todos assinada.